

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PÓS-DOCTORADO LIGADA AO PROJETO “CONSOLIDAÇÃO DO MESTRADO EM AGRONOMIA DA UNIVASF E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA INVESTIGAÇÃO DE PROBLEMAS QUE LIMITAM OS AVANÇOS DA MANGICULTURA DO VALE DO SÃO FRANCISCO”

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PPGA-PV) da Universidade Federal do Vale do São Francisco por meio do Projeto “CONSOLIDAÇÃO DO MESTRADO EM AGRONOMIA DA UNIVASF E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA INVESTIGAÇÃO DE PROBLEMAS QUE LIMITAM OS AVANÇOS DA MANGICULTURA DO VALE DO SÃO FRANCISCO”, está recebendo inscrições de candidatos para uma bolsa de pós-doutorado (CAPES), para desenvolvimento de pesquisas na área de concentração descrita neste edital. A bolsa tem valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) a ser paga diretamente ao bolsista pela CAPES e sua duração será de até 12 meses de acordo com as regras/normas da CAPES.

1. REQUISITOS DO BOLSISTA

1.1 O candidato à bolsa de pós-doutorado deve:

- a) Possuir formação em cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola ou afins.
- b) Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, empresa pública ou privada;
- f) Desenvolver o plano de trabalho: **Espectroscopia NIR na estimativa do carbono nas frações das substâncias húmicas da matéria orgânica do solo em áreas cultivadas com mangueira na região semiárida**, do projeto: **CONSOLIDAÇÃO DO MESTRADO EM AGRONOMIA DA UNIVASF E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA INVESTIGAÇÃO DE PROBLEMAS QUE LIMITAM OS AVANÇOS DA MANGICULTURA DO VALE DO SÃO FRANCISCO**
- g) Possuir conhecimentos técnico-científicos na área de aplicação e desenvolvimento do projeto, com experiência comprovada em: **Estudo da dinâmica do carbono no solo**. É desejável que tenha conhecimento em modelagem de carbono em áreas agrícolas.
- h) Formar parcerias com docentes do Programa e/ou atuar em grupos de pesquisa;
- i) Atuar no contexto acadêmico nacional e/ou internacional, com publicações em livros, anais e em periódicos bem qualificados; organização e/ou participação em eventos de relevância regional, nacional ou internacional em sua área de atuação;
- j) Iniciar as atividades previstas tão logo seja aprovado a sua candidatura.

1.2. As atividades principais previstas para o período de estágio pós-doutoral são:

- a) realização de pesquisa de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, em função do Plano de Trabalho apresentado, com divulgação gradual dos resultados em meios qualificados (periódicos indexados pelo Qualis CAPES, preferencialmente nos estratos A1 a A4 e B1 ou em periódicos com fator de impacto nas respectivas equivalências);

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

- b) Apresentação de palestras, minicursos, seminários e outras formas de participação em iniciativas acadêmicas de acordo com pesquisa em andamento e de outros temas pertinentes às linhas de pesquisa do PPGA-PV;
- c) Participação em atividades de ensino no programa, por meio de colaboração em disciplinas em curso ou de oferecimento de disciplinas e/ou orientação de discentes;
- d) Contribuir na elaboração de projetos e/ou gestão de outros projetos em desenvolvimento no âmbito do PPGA-PV;
- e) Apresentação de relatórios semestrais das atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal em função do cronograma estipulado.

Obs: a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se confirmada a prática de qualquer fraude pelo bolsista, implicará no cancelamento da bolsa e comunicação à Capes para providências cabíveis.

Após 12 meses de bolsa, o bolsista deverá entregar na forma escrita e apresentar oralmente o relatório final de atividades ao Colegiado do PPGA-PV.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por formulário no período **de 6 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023** no <https://encurtador.com.br/apFH4>

Os candidatos interessados deverão preencher o formulário e anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópias em PDF da carteira de identidade, do CPF e do título de eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral;
- b) Quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino até 45 anos de idade);
- c) Currículo Lattes atualizado + barema de pontuação preenchido, com documentação comprobatória, a qual deve vir na sequência para ser avaliada e pontuada conforme Anexo I, em formato pdf.

3. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma comissão designada pelos autores do Projeto Capes contemplado.

A avaliação proceder-se à da seguinte forma:

- a) Homologação das propostas considerando o item 2 deste Edital;
- b) Avaliação da **entrevista. A entrevista será online em data definida no cronograma. Terá duração máxima de 30 minutos. Os** critérios de avaliação da entrevista serão:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

| Critérios | Nota |
|---|-------------|
| Consistência dos argumentos, contribuição para o avanço científico e contribuição ao programa e a linha de pesquisa | 5,0 |
| Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico | 3,0 |
| Adequação do candidato às atividades relacionadas ao projeto de pesquisa | 2,0 |
| Pontuação adicional para critério específico (conhecimento em modelagem de carbono, conhecimento em microbiologia, conhecimento em espectroscopia) *Pode ser acumulativo se o candidato comprovar conhecimento em mais de uma área dos critérios específicos | 0,5 |

- d) **Para análise do *Curriculum*** atualizado, será considerado o que está disponível na Plataforma Lattes, considerando o Barema (Anexo I) de pontuação curricular devidamente preenchido, considerando apenas a produção científica/técnica e as atividades desenvolvidas nos últimos quatro anos (2019 a 2023). Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no Barema de currículo, bem como as que não constem a cópia do documento comprobatório.
- e) A nota dos candidatos, para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:
- f) Os candidatos serão dispostos em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos na análise do currículo;
- g) Será atribuída nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- h) A partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.
- i) A classificação geral dos candidatos será feita com base na média aritmética das notas obtidas.
- j) $NF = (NCur + Nent) / 2$
Onde: NF= nota final; NCur= nota do currículo; Nent = nota entrevista.
- k) Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
- I - maior nota na análise do currículo;
- II - maior nota na entrevista.
- III- Candidato com maior idade.

4. CRONOGRAMA

- a) Período de inscrições: **06/10/2023 a 20/10/2023**
- b) Análise da documentação: **21 a 22/10/2023**
- c) Divulgação das inscrições homologadas: a partir de **23/10/2023**
- d) Prazo para recursos: até às 23:59h do dia **25/10/2023**
- e) Divulgação final das inscrições: até às 23:59h do dia **25/10/2023**
- f) Entrevistas e análise curricular: **30 a 31/10/2023**
- g) Divulgação do resultado parcial: até às 23:59h do dia **01/11/2023**
- h) Prazo para recursos: até às 23:59h do dia **03/11/2023**
- i) Divulgação do resultado final: até às 23:59h do dia **03/11/2023**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**

5. INFORMAÇÕES

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Secretaria da PPGA-PV
(producaovegetal@univasf.edu.br).

Os casos omissos serão resolvidos pelos Professores autores do Projeto Capes contemplado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Área de Ciências Agrárias I – 2019-2023)

| | |
|--|------------------|
| NOME: | |
| | |
| | PONTUAÇÃO |
| I. Indicadores de produção científica e artística* | |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 CAPES (9,0 pontos por trabalho) | |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 CAPES (8,0 pontos por trabalho) | |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 CAPES (6,0 pontos por trabalho) | |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 CAPES (5,0 pontos por trabalho) | |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B3 CAPES (4,0 pontos por trabalho) | |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B4 CAPES (3,0 pontos por trabalho) | |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B5 CAPES (2,0 pontos por trabalho) | |
| Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C CAPES (1,0 ponto por trabalho) | |
| II - Comunicações em congressos científicos (não cumulativa para o mesmo trabalho) | |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (2,0 pontos por trabalho – limite de 10 trabalhos) | |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos) | |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos) | |
| Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos) | |
| Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos) | |
| Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos) | |
| Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos) | |
| Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos) | |
| Resumos simples publicados em anais de eventos regionais e locais (0,1 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos) | |